



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt 0007 Fiorin

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0007/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

CONSTRUTORA FIORIN LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Dr José de Miranda Ramos, 769, Centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 00.134.939/0001-49, neste ato representado pelo seu sócio **Sr. PEDRO FIORIN**, portador da Cédula de Identidade n.º 17/R-1. 786.015 e CPF nº 543.750.299-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0173/2013 - Tomada de Preços nº 0013/2013, Contrato nº 0007/2013 bem como no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem por objeto o contrato acima citado, a **Reforma e Reparos das Edificações do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 09 de março de 2014, conforme requerimento da Contratada e Ofício do Setor de Engenharia, anexos ao Termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê(SC), 07 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

CONSTRUTORA FIORIN LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: